



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO Nº 00475/2026/COCC/ESAGU/AGU

NUP: 00590.000464/2026-61

INTERESSADOS: ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL
ASSUNTOS: DIGITAL OBJECT IDENTIFIER (DOI) E SISTEMA DE DETECÇÃO DE PLÁGIO

Senhora Diretora-Geral Substituta,

1. Trata-se de processo autuado para fins de contratação de serviço para possibilitar atribuição de Digital Object Identifier - DOI aos artigos publicados na Revista da AGU, requisito para classificação do Qualis pela CAPES e serviço de Sistema de Detecção de Plágio (Similarity Check), por meio de Dispensa de Licitação em sua forma eletrônica, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme justificativas constantes do Documento de Formalização da Demanda nº 00035/2026/CDPS/ESAGU/AGU (seq. 1) e despachos de seq. 12 e 13..
2. O valor total estimado da contratação para um contrato de 36 (trinta e seis) meses é de 15.136,83 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) correspondente ao valor anual de R\$ 5.045,61 (cinco mil, quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
3. O objeto da contratação consta do PCA 2026 da ESAGU conforme informações abaixo:

ID PCA no PNCP: 110156-66/2026;
Data de publicação no PNCP: 16/05/2026;
III) Id dos itens no PCA: 49 e 50
IV) Classe/Grupo: 831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO e 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
Identificador da futura contratação: 110156-66/2026
4. Importa destacar que foram utilizados o modelo de **Termo de Referência** e o modelo de **Aviso de Contratação Direta** disponibilizados no portal **Compras.gov.br**. Quanto à minuta de contrato, foi adotado o modelo disponibilizado no site eletrônico da **Advocacia-Geral da União (AGU)**, específico para contratações diretas de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.
5. Considerando o valor da contratação, não há necessidade de análise jurídica do processo em consonância com a Orientação Normativa AGU nº 69/2021.
6. Por todo o exposto, encaminha-se o processo para:
 - 6.1) análise do Termo de Referência n. 70/2026 (seq. 27);
 - 6.2) análise do Mapa de Riscos (seq. 28);
 - 6.3) análise da Minuta do Contrato (seq. 29);
 - 6.4) análise da minuta de Aviso de Contratação Direta (seq. 30);
 - 6.5) se de acordo com os atos até então praticados, solicita-se aprovação dos documentos supramencionados, com posterior encaminhamento do processo ao Núcleo de Orçamento e Finanças para fins de emissão de Certificação Orçamentária, de acordo com os dados abaixo:

Objeto	Contratação por dispensa de licitação de serviços para possibilitar atribuição de Digital Object Identifier - DOI e serviço de Sistema de Detecção de Plágio (Similarity Check).
---------------	---

Valor estimado da contratação para 36 meses	R\$ 15.136,83 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)
---	---

7. Após emissão da certificação, solicita-se o retorno do processo à Coordenação de Contratações e Contratos para demais providências.

À consideração superior.

Brasília, 26 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

LUISA AIRES OLIVEIRA

Coordenação de Contratações e Contratos

Escola Superior da Advocacia da União Ministro Victor Nunes Leal

Ciente, de acordo.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA SILVEIRA BENEDET

Coordenadora de Contratações e Contratos

Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal

8. Após análise do Documento de Formalização da Demanda nº 000035/2026/CDPS/ESAGU/AGU (seq. 1), do Termo de Referência n. 70/2026 (seq. 27), do Mapa de Riscos (seq. 28), da Minuta do Contrato (seq. 29), da minuta de Aviso de Contratação Direta (seq. 30) e do presente Despacho, **APROVO** estes documentos pelos seus próprios fundamentos, bem como **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação.

9. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Orçamento e Finanças para fins de emissão de Certificação Orçamentária, e posterior retorno à Coordenação de Contratações e Contratos para demais providências.

Brasília, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON

Diretora-Geral Substituta

Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00590000464202661 e da chave de acesso 709061da



Documento assinado eletronicamente por ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON, com certificado A3 de Pessoa Física, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3436412824 e chave de acesso 709061da no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON, com certificado A3 de Pessoa Física. Data e Hora: 27-10-2026 08:55. Número de Série: 51139653556430349236656994520. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



SUPER SAPIENS - Advocacia-Geral da União - LUÍSA AIRES OLIVEIRA - 359. ***-8226-19:22



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA SILVEIRA BENEDET, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3436412824 e chave de acesso 709061da no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LUCIANA SILVEIRA BENEDET, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 26-10-2026 19:26. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.